



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DO ITINGA DO MARANHÃO

PORTARIA Nº 049/2018

Instaura Processo Administrativo para apurar supostas irregularidades na concessão de títulos dominiais, e dá outras providências.

O Chefe do Poder Executivo Municipal do Município de Itinga do Maranhão, LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 12, 25 e 79 da Lei Orgânica do Município de Itinga do Maranhão, CONSIDERANDO a comunicação do Cartório de Ofício Único da Comarca de Itinga do Maranhão apontando a possibilidade de equívoco na concessão de títulos dominiais, CONSIDERANDO que é dever da Administração apurar a legalidade de seus atos,

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apurar a legalidade das concessões dos títulos definitivos de domínio nº 015/2012 e 023/2012.

Art. 2º. O Departamento Municipal de Tributos será o responsável pela condução deste Procedimento, cabendo ao Chefe do Departamento presidindo os trabalhos.

Art. 3º. Para bem cumprir as suas atribuições, o condutor do procedimento terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º. O procedimento deverá ser encerrado no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste Decreto, elaborando relatório final a ser encaminhado ao Chefe do Poder Executivo.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 21 de março de 2018.

LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão

PREFEITURA DE ITINGA DO MARANHÃO
PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO EM:
Em 21/03/2018
Gabinete do Prefeito